



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.818/2021

18/10/2021
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1873 Em: 14/10/21

Jeferson
Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 3405

DENOMINA "RUA JARDIM ESPERANÇA",
"RUA GUARATINGUETÁ" E "RUA FREI
GALVÃO", LOGRADOUROS PÚBLICOS NA
SEDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO
DO CANAÃ E REVOGA A LEI Nº 2.563/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada **Rua Jardim Esperança**, a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta, numa extensão de 30m, até o início da Rua Frei Galvão.

Art. 2.º Fica denominada **Rua Frei Galvão**, a artéria que, partindo da Rua Jardim Esperança, se projeta, numa extensão de 300m, até a Rua das Mangueiras.

Art. 3.º Fica denominada **Rua Guaratinguetá**, a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta até a Rua Frei Galvão, numa extensão de 35m.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.563/2015 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL